



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE**



**REQUERIMENTO Nº**

**RQ 1529 /2016**

**L I D O**

**(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)**

**Em, 02 / 03 / 16**

*[Handwritten Signature]*  
 Secretária Legislativa

**Requer a realização de Audiência Pública no dia 17 de março de 2016, às 9h30min, no Plenário, para discutir o fim da isenção da taxa de inscrição em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal.**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 RQ 1529 / 2016  
 FIS. Nº *[Handwritten]*

Nos termos do art. 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro a realização de Audiência Pública no dia 17 de março de 2016, às 9h30min, no Plenário, para discutir o fim da isenção da taxa de inscrição em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal.

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 Recebi em 02/03/16 às 15:30  
*[Handwritten Signature]*

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:  
 17 / 03 / 2016  
 HORA: 9:30 LOCAL: PLENÁRIO

**JUSTIFICAÇÃO**

*[Handwritten Signature]* 21155

A presente proposição objetiva discutir o fim da isenção da taxa de inscrição em exames de ingresso nas Universidades Públicas no Distrito Federal, medida essa, adotada pelo Governo do Distrito Federal, que causou revolta e protestos dos estudantes da rede pública do Distrito Federal.

A Lei nº 12.799, sancionada pela Presidente da República, no dia 10 de abril de 2013, obriga todas as universidades e institutos federais de ensino superior a dispor em seus vestibulares a isenção da taxa de inscrição para candidatos de baixa

*[Handwritten Signature]*



renda que cursaram o ensino médio em escola pública ou em colégio particular como bolsista integral.

Antes da Lei, as universidades e institutos federais já possuíam seus próprios programas de isenção parcial ou total da taxa de inscrição. A maioria concedia a isenção somente para candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que beneficia famílias com renda mensal de até meio salário-mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários-mínimos.

O fim da taxa de isenção representa um retrocesso à educação e um desrespeito a população, especificamente a milhares de famílias que dependem de tal benefício para terem a esperança de ingressarem seus filhos nas instituições de ensino superior, esperança esta, que o Governo do Distrito Federal torna cada vez mais distante.


Diante disso, por reconhecer o relevante interesse social que a matéria requer, é que propomos aos nobres Parlamentares o apoio pela aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões,

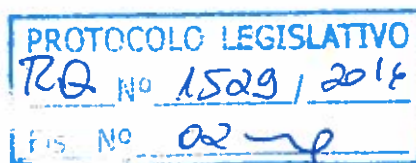
de fevereiro de 2016.

Dep. Chico Vigilante

  
**Bispo Renato Andrade**  
Deputado Distrital - PR

  
Dep. Acaciel Maia

Dep. Wellington Luiz





## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.529/16.

**Autoria:** Deputado (a) Bispo Renato Andrade (PR)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 145, VIII do RICL).

Em 03/03/16

---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

